PORTARIA 2.004/2017

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADORES A BELO HORIZONTE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos Vereadores Valdo Tora, Júnior Valadares, Edmilson do Crispim Santana, Saint-Clair Valadares duas diárias, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte/MG, para participarem de audiência no Gabinete Deputado Estadual Antônio Lerin e na CEMIG, tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos, a realizar-se nos dias 30 e 31 de maio de 2017, bem como R$600,00 (seiscentos reais), para cobrir despesas com combustível .

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 30 e 31 de maio de 2017, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 23 de maio de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE